



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO DE POLÍCIA DE MIGRAÇÃO - NUMIG/DELEX/DPF/GRU/SP

Assunto: **RECURSO DE MULTA**

Destino: **NUMIG/DELEX/DPF/GRU/SP**

Processo: **08704.005632/2026-91**

Interessado: **VALERIY PONOMARENKO**

1. Trata-se de defesa administrativa apresentada por VALERIY PONOMARENKO em face do Auto de Infração e Notificação nº 1348_03917_2026, lavrado com fundamento no art. 109, inciso II, da Lei nº 13.445/2017, em razão de excesso de prazo de estada em território nacional.
2. Em sua manifestação, o recorrente sustenta que não permaneceu no Brasil pelo período considerado no Auto de Infração, afirmando que embarcou como tripulante marítimo no navio New London Eagle, deixando o território nacional em 17/02/2024, e que somente retornou ao Brasil em junho de 2026, apresentando, para tanto, cópias dos carimbos constantes em seu passaporte, cartões de embarque, lista de tripulantes e demais documentos comprobatórios.
3. Analisados os documentos apresentados e realizada consulta aos sistemas migratórios, verificou-se a existência de registro de ingresso do recorrente no território nacional pelo Porto Marítimo de Santos em 07/07/2026, ocasião em que lhe foi concedido novo prazo de estada de 90 (noventa) dias.
4. Dessa forma, restou evidenciado que o recorrente não permaneceu ininterruptamente em território nacional desde o ingresso ocorrido em 14/02/2024, afastando o excesso de prazo que fundamentou a lavratura do Auto de Infração.
5. Ante o exposto, DEFIRO a defesa apresentada para determinar o cancelamento do Auto de Infração e Notificação nº 1348_03917_2026.

RENAN ANTONIO SANTANA DE OLIVEIRA

Agente de Polícia Federal
NUMIG/DELEX/DPF/GRU/SP



Documento assinado eletronicamente por **RENAN ANTONIO SANTANA DE OLIVEIRA**, Agente de Polícia Federal, em 13/07/2026, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=147056703&crc=596767D6.
Código verificador: **147056703** e Código CRC: **596767D6**.